



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — N.º 213

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1965

CASA DA MOEDA

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO N.º 15, DE 27 DE OUTUBRO DE 1965

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, tendo em vista o processo número 8.103-65, em que a Diretoria Executiva propõe alterações no orçamento vigente da Autarquia, com fundamento no art. 10, inciso I, da Lei n.º 4.510, de 1.º de dezembro de 1964, resolve:

Suplementar dotações orçamentárias no montante de Cr\$ 44.000.000, me-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

diantes redução de igual importância, em saldos de outras rubricas, como se segue:

I — 1.º) Redução de Cr\$ 10.000.000 à Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes, 3.1.0.0 — Despesas de Custeio, 3.1.4.0 — Encargos Diversos, 14.00 — Outros Encargos Diversos, 14.00 B — Pagamento de pessoal contra recibo.

2.º) Redução de Cr\$ 34.000.000 à Verba 3.0.00 — Despesas Correntes, 3.1.0.0 — Despesas de Custeio, 3.1.2.0 — Material de Consumo, 10,00 — Matéria-prima e produtos manufatura-

dos ou semimanufaturados destinados à transformação.

II — Elevação, com as anulações dos saldos das dotações acima discriminadas, das verbas que se seguem, nas importâncias de:

a) Cr\$ 30.000.000 à Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes, 3.1.0.0 — Despesas de Custeio, 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros, 16.00 — Outros serviços de terceiros, para atender pagamento à firma especializada em organização industrial, cujos serviços serão contratados pela Autarquia.

b) Cr\$ 12.000.000 à Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes, 3.1.0.0 — Des-

pesas de Custeio, 3.1.2.0 — Material de Consumo, 08.00 — Gêneros de alimentação e artigos de fumantes, para atender aumento de preços de gêneros alimentícios, bem como do número de refeições fornecidas aos servidores.

c) Cr\$ 2.000.000 à Verba 2.0.0.0 — Despesas Correntes, 3.1.0.0 — Despesas de Custeio 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros, 05.00 — Serviço de asseio e higiene, taxas água, lixo e outras correlatas. — Nelson de Almeida Brum, Presidente. — Alcir Costa Fernandes, Relator. — Lourenço Guimarães Monteiro. — Henrique Alves de Minas. — Jesuino de Freitas Ramos. — Wilberio Luiz Lima.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, da Lei n.º 4.089, de 13 de julho de 1962, publicada no Diário Oficial de 20 de julho seguinte e, tendo em vista o que consta do processo n.º 13.290-65 desta Autarquia, resolve:

N.º 528 — Considerar aposentado a partir de 25 de outubro de 1965, o Engenheiro Hilibrando de Araújo Góes, agregado ao Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento com os vencimentos do Cargo em Comissão de Diretor-Geral, símbolo 1-C, como consta do processo n.º 7.091-65, publicado em Aposila no Diário Oficial de 23 de agosto de 1965, de acordo com o art. 176, item 2, com as vantagens previstas no art. 181, item III da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Proc. n.º 13.290-65) — Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da CXXIX Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia cinco de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco.

Conselheiros presentes:

Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente.

Luís Clovis de Oliveira, — DG/DNPVN.

Roberto Felix de Oliveira — BNDE.

Léo Magarinos de Souza Leão — ENM.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Walter Vilela Guerra — MM.
Joaquim Xavier da Silveira — FAC.
Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Benjamin Eurico Cruz — MTPS.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá número dez, nesta Cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima décima nona reunião ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a Presidência do Engenheiro Carlos Theophilo de Souza e Mello e presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata — É lida, debatida, posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da CXXVIII Reunião. — Comunicações — O Conselheiro Diretor-Geral faz o relato de sua viagem de inspeção a Fortaleza e especialmente aos portos de Areia Branca, Macau e Natal, declarando ter sido a mesma proveitosa sob vários aspectos que menciona, trocando impressões sobre o assunto com os demais Conselheiros. O Conselheiro Xavier da Silveira (FAC) comunica ter recebido do Dr. Linhares, da Companhia Vale do Rio Doce, convite para uma visita ao Porto de Tubarão, extensivo aos membros do Conselho que o desejarem. A viagem ficou marcada, em princípio, para sexta-feira, a fim de não interferir no funcionamento deste Órgão Deliberativo. Em seguida comenta artigo do economista Eugênio Gudim, publicado na véspera num verpetino carioca, e no qual aquele articulista classifica o terminal da Petrobrás em São Sebastião como um meio de "botar fora o dinheiro da nação". Propõe que o Pre-

sidente distribua cópias do recorte aos Srs. Conselheiros. O Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS) lê telex recebido de Manaus, sobre reivindicação dos portuários locais na Justiça, sob a alegação de não ter sido atingido o acórdão, ali vigente, pelo recente decreto de anulação, uma vez que fora firmado entre os portuários e a Administração. Passa o expediente ao Diretor-Geral, esclarecendo que a Assessoria Trabalhista do MVOP já levou o assunto ao Ministro e pede-lhe que aponte diretrizes ao Interventor Federal no Porto de Manaus. O Conselheiro Diretor-Geral responde, observando que está sendo procurado pelos portuários de Salvador, e que o Departamento trará uma política. O Conselheiro Waldo Araújo (CNT) reporta-se a conferência feita pelo Ministro da Viação na Escola Superior de Guerra, na qual foi destacada a atuação do CNPVN, ao qual cabe uma dinamização do sistema portuário em benefício da navegação de cabotagem e interior. — Ordem do dia — O Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS) relata oralmente o Processo CNPVN-432-1965, referente a aforamento de terreno de marinha sem interesse ao plano portuário. O voto do Conselheiro-Relator, favorável à concessão do aforamento solicitado, é posto em discussão e em votação e aprovado por unanimidade (Resolução n.º 219.1-65). O Conselheiro Roberto de Oliveira (BNDE) apresenta relatório oral do Processo CNPVN-3-65, em que a Shell Brasil S/A requer reajustamento para ressarcimento de excesso de despesa com a construção de um tanque para gasolina de aviação no Porto de Paranaguá, excesso que seria de Cr\$ 1.048.000. Os órgãos técnicos do De-

partamento, considerando que não houve aumento de salário-mínimo no período focalizado, fixaram o excesso em Cr\$ 628 mil, com base apenas no material, e sugeriram fosse o ressarcimento feito nas normas previstas na Cláusula IX do contrato, através do lançamento a débito em conta-corrente, até o limite fixado, de 40% do valor das taxas de capatazia e armazenagem especial a serem pagas pela Shell ao Porto de Paranaguá. O voto do Conselheiro-Relator, favorável à aprovação do "quantum" e do modo sugeridos para o ressarcimento, é posto em discussão e votação e aprovado por unanimidade (Resolução número 219.2-65). O mesmo Conselheiro Roberto de Oliveira (BNDE) apresenta relatório escrito sobre o Processo CNPVN-453-65, referente a projeto e orçamento para construção de 200 m de cais e obras complementares no Porto de Macaé, AL. Considerando embora a matéria em condições de ser aprovada, solicita o Conselheiro-Relator, a título de esclarecimento e orientação futura, sejam fornecidos pelo Departamento ao Conselho o cronograma da execução e respectiva previsão de fontes e totais de recursos, por semestre, inclusive quanto a dragagem, e ainda providenciados estudos relativos à predominância de ventos e estabilidade do canal a ser dragado. Pede, outrossim, seja oficiado ao DNPVN no sentido de que todos os orçamentos apresentados contenham a declaração do mês e ano a que se referem os preços cotados, e faz outras recomendações a serem observadas na adjudicação da execução das obras. O voto do Conselheiro-Relator, pela aprovação do projeto, das especificações e do orçamento, é posto em debate e em votação e aprovado por unanimidade (Resolução n.º 219.3-65). Ainda o Conselheiro Roberto de Oliveira (BNDE) pede e obtém autorização para relatar extrapauta o Processo CNPVN-482-65, referente a bai-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro, de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

xa da Chata Comandante Alvim, do acervo do DNPVN, solicitada pelo 22º DPVN. Dita embarcação foi considerada imprestável pela Capitania dos Portos de Mato Grosso. O voto do Conselheiro-Relator, favorável à aprovação da baixa em apreço, face aos pareceres constantes do processo, é debatido, pôsto em votação e aprovado por unanimidade (Resolução número 219.4-65). O Conselheiro Xavier da Silveira (FAC) lê seu relatório ao Processo CNPVN-125-64, referente a convênio com a Diretoria de Hidrografia e Navegação do Ministério da Marinha para levantamento hidrográfico da costa norte e nordeste do País. O Conselheiro Vilela Guerra (MM), na qualidade de representante do Ministério da Marinha, presta esclarecimentos sobre o trabalho que vem sendo feito pela DHN. O voto do Conselheiro-Relator, favorável à assinatura do convênio, é pôsto em discussão. O Conselheiro Roberto de Oliveira (BNDE), ressaltando achar justa a inclusão no Orçamento desse numerário de um bilhão para a DHN, manifesta-se contrário à concessão desse numerário pelo FPN. O Diretor-Geral pede vista do processo, dando as razões por que o faz: deseja estudá-lo em profundidade dada a importância do assunto face às necessidades do serviço e da Segurança Nacional e de suas implicações de ordem econômico-financeira. O Conselheiro Léo Magarinos (CMM) pede que, ao ser novamente pôsto em pauta o processo, sejam distribuídas aos Conselheiros, com antecedência, cópias do relatório do Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira (FAC) e dos pareceres do Departamento. — Assuntos gerais — O Conselheiro Diretor-Geral comunica ter trazido uma relação dos assuntos nos quais deseja pedir ao Conselheiro uma autorização "a priori" a fim de que da mesma tomem conhecimento os Senhores Conselheiros. O Presidente solicita seja a relação em apreço remetida ao CNPVN através de um ofício, com o que concorda o Conselheiro Diretor-Geral. Na-la mais

havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Manuel Inocencio de Lacerda Santos, Chefe da Secretaria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis,

layrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada, por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1965. — Manuel Inocencio de Lacerda Santos.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1965

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 258 — Conceder dispensa ao Procurador de 1ª Categoria, Gladstone Guimarães, das funções de Procurador-Geral da SUDEPE.

Nº 259 — Antecipar, pelo prazo de quarenta e cinco (45) dias, os expedientes do Inspetor de Caça e Pesca nível 11-A, Waldir Pereira Pinto, Trabalhador nível 1, Rubem José de Souza e dos Serventes nível 5, Camilo dos Anjos Fernandes e Ellachim da Silva Santos, lotados na Seção do Material e Almoxarifado, concedendo-lhes a gratificação prevista no artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Emílio Varoli*.

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1965

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe con-

fers o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 260 — Designar Natan Roiseman, Engenheiro nível 22, Olga Venturotti, Armazenista nível 10 e Wivaldo de Almeida Martins, da Divisão de Obras do Ministério da Agricultura, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Pública, de que trata o Edital número 4-65 AT, D.O. 1-10-65, para fornecimento e instalação de equipamento de Som na Sala 420, na Sede desta Superintendência.

Nº 261 — Designar Natan Roiseman, Engenheiro nível 22, Olga Venturotti, Armazenista nível 10 e Wivaldo de Almeida Martins, da Divisão de Obras do Ministério da Agricultura, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Pública, de que trata o Edital número 2-65 AT, para elaborar o projeto da decoração da Sala onde será instalado o Conselho Deliberativo da SUDEPE.

Nº 262 — Designar Natan Roiseman, Engenheiro nível 22, Olga Venturotti, Armazenista nível 10 e Wivaldo de Almeida Martins, da Divisão de Obras do Ministério da Agricultura, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Pública, de que trata o Edital número 3-65 AT D. O. 1-10-65, para ampliação do cais de atracação, no Entrepósito de Pesca de Santos. — *Emílio Varoli*.

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 263 — Designar o Escrevente-Dactilógrafo nível 7, Hamilton Cavalcanti Costa, para exercer a função de Chefe do Setor de Administração da Delegacia Regional do Nordeste Oriental, criada pelo Decreto nº 55.503, de 25 de junho de 1965, com vigência a partir de 1º de junho de 1964.

Nº 264 — Designar o Escriturário nível 10-B, Hermanno José Dantas Gomes, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Básicos, da Delegacia Regional Nordeste Oriental, criada pelo Decreto nº 56.505, de 28 de junho de 1965, com vigência a partir de 1º de junho de 1964.

Nº 265 — Designar o Escrevente-Dactilógrafo nível 7, Gilberto Cavalcanti Costa, para exercer a função de Chefe do Setor de Operações da Delegacia Regional Nordeste Oriental, criada pelo Decreto nº 56.505, de 28 de junho de 1965, com vigência a partir de 1º de junho de 1964. — *Emílio Varoli*.

Nº 266 — Designar o Médico Esdras Moscoso, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração do Hospital Raimundo de Brito em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 1º de junho de 1964. — *Emílio Varoli*.

PORTARIA DE 12 DE OUTUBRO DE 1965

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 267 — Conceder dispensa da função de Secretária do Departamento de Serviços Básicos, a Srta. Gláucia Maria Barros de Carvalho, a partir de 1º de outubro de 1965. — *Emílio Varoli*.

Delegacia Regional Nordeste Setentrional

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1965

O Delegado Regional Nordeste Setentrional, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no SUDEPE — DR-2.419-65, resolve:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**UNIVERSIDADE DA BAHIA**

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve:

N.º 191 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, da Lei n.º 1.711, de 28.10.1952, Zulmira Gabrielli Fiori, matrícula n.º 1.239.903, no cargo de Servente, GL-104-5, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente, lotada na Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, tendo em vista o que consta do processo n.º 5.886-65, desta Reitoria. — Miguel Calmon, Reitor.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 814 — Designar os Professores Rufino de Almeida Pizarro, José Martins Alvarez, Catedráticos, EC-501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, e Celso Renato Duvivier de Albuquerque Mello, Assistente de Administração, AF-602.14A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, incumbida de apurar os fatos a que se refere o mesmo processo. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 815 — Atendendo ao que consta do proc. n.º 5.071-65 — U.B., tornar sem efeito as Portarias ns. 316, de 12 de maio de 1965 e 689, de 12.8.65, respectivamente, publicadas nos Diários Oficiais de 4-6-65 e 23-8-65, referentes à Comissão de Inquérito, incumbida de apurar o abandono de cargo em que incorre Nelson Brittes Lemos, Revisor, EC-306.12.A, da Parte Especial do Q.E.P. da U.B.

N.º 816 — Designar Celso Renato Duvivier de Albuquerque Mello, Assistente de Administração, AF-602.14.A, Oscarina Xavier da Silva, Oficial de Administração, AF-201.12.A, e Genaro Marsiglia, Dactilógrafo, AF-503.9.B, respectivamente da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, incumbida de apurar o abandono de cargo em que incorre Nelson Brittes Lemos, Revisor, EC-306.12.A, da Parte Especial do Q. E. P. da U.B. — Pedro Calmon, Reitor.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 2 DE ABRIL DE 1965

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 600 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item II,

N.º 18 — De acordo com os itens I, do art. 201 e III do art. 210, do E.F.P.C.U., aplicar a penalidade de repressão ao Servente nível 5 — Ramalho da Costa Araújo, com exercício no Ambulatório-Médico de Parnaíba — Pl., por falta de cumprimento do que preceituam os itens II, IV e VII, do art. 94, do supracitado diploma legal. — Sebastião Fernandes Ramos.

e §§ 2.º e 3.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e art. 1.º, alínea f, do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1959, ao Servente, GL-104.5, Interino, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Plínio Henriques, matrícula n.º 2-119.803, lotado e com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviço extraordinário à Faculdade de Filosofia, da mencionada Universidade, durante os dias 1.º, 8, 15, 22 e 29 de junho, 5, 12, 19 e 26 de agosto, 2, 9, 16, 23 e 30 de setembro e 7, 14, 21 e 28 de outubro de 1964, no horário compreendido entre 21,00 e 23,00 horas.

A referida gratificação deverá ser acrescida de vinte e cinco por cento (25%), relativamente ao trabalho executado entre 22,00 horas de um dia e 05,00 horas do dia seguinte.

A despesa deverá correr à conta do crédito especial, a ser aberto oportunamente. — Professor José Carlos Fonseca Milano.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1.189 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I e

§ 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e art. 1.º, alínea b, do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Escriturário, AF-202.8.A, Interino, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, Ailton Telles de Vasconcelos, matrícula n.º 2-119.989, lotado e com exercício na Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Porto Alegre, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviço extraordinário àquela Faculdade, durante os períodos compreendidos entre 4 de março e 2 de abril, 5 de abril e 4 de maio, 6 de maio e 4 de junho, e 7 de junho e 6 de julho de 1965.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 3.1.1.1.02.04 do orçamento interno daquela Faculdade, para o exercício de 1965. — Otho Santos e Silva.

PORTARIA DE 1.º DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1.251 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I e § 1.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e art. 1.º, alínea b, do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Escrevente-Dactilógrafo, AF-204.7, do Quadro de Pessoal, Par Luiz Alberto Corrêa, matrícula número 2.024.030, lotado e com exercício na Divisão de Material do Departamento de Administração Central, desta Reitoria, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviço extraordinário àquela Divisão, durante sessenta (60) dias interpolados em 1965, a contar de 1.º de agosto.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 3.1.1.1.02.04, do orçamento interno da citada Reitoria, para o exercício de 1965. — Professor José Carlos Fonseca Milano.

UNIVERSIDADE DO ESPIRITO SANTO

PORTARIAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias resolve:

N.º 357 — Conceder a Aylton de Martin, Assistente de Administração, Código AF.602.14-A, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., a gratificação quinzenal de 5% (cinco por cento), correspondente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício, a partir de 1.º de janeiro de 1965, de acordo com o artigo 10 e parágrafos, da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964.

N.º 358 — Conceder a Ethel Negreiros Fundão, Escriturário, Código AF.202.8-A, do Quadro do Pessoal da U.E.S., com exercício na Faculdade de Odontologia desta Universidade, a gratificação quinzenal de 10% (dez por cento), correspondente a 10 (dez) anos de efetivo exercício, a partir de 1-1-1965, ex vi do disposto no art. 10 e parágrafos, da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964. — Fernando Duarte Rabelo, Reitor.

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 364 — Elevar para 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 10 e parágrafos, da Lei número 4.345, de 26-6-1964, a gratificação quinzenal a que faz jus — José Marques da Silva, Assistente de Administração, Código AF.602.16-B, do Quadro do Pessoal da U.E.S., com exercício na Faculdade de Direito desta Universidade, a partir de 1.º de janeiro de 1965. — Fernando Duarte Rabelo.

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 371 — Conceder a Esther Martins Paixão, Escriturário, Código AF.202.8-A, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., a gratificação quinzenal de 5% (cinco por cento), correspondente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício, a partir de 27 de julho de 1965, de acordo com o artigo 10 e parágrafos, da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964. — Fernando Duarte Rabelo.

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 382 — Conceder a Gedelti Victalino Teixeira Gueiros, Assistente de Ensino Superior, do Quadro do Pessoal da U.E.S., com exercício na Faculdade de Odontologia desta Universidade, a gratificação quinzenal de 5% (cinco por cento) correspondente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício, a partir de 1-1-1965, ex vi do disposto no art. 10 e parágrafos, da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964. — Fernando Duarte Rabelo.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 141 — Fixar em Cr\$ 30.000 (vinte mil cruzeiros) a Gratificação pela Representação de Gabinete que

REGULAMENTO Para Cobrança e Fiscalização do Imposto de Renda

Decreto n.º 55.866 — de 25-3-65

DIVULGAÇÃO N.º 939

PREÇO: Cr\$ 400

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

foi concedida pela Portaria n.º 113, de 6 de outubro de 1964, a Djalma Alves de Oliveira, Motorista, nível 8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade. — *Onofre Lopes da Silva.*

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do processo n.º 7.432-65, resolve:

N.º 321 — Exonerar, a pedido, Alzeni Carvalho de Almeida do cargo de Técnico de Laboratório, nível 12-A do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, a partir de 27-8-65. — *Onofre Lopes da Silva.*

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 322 — Designar Juvan Augusto Gomes, Oficial de Administração, nível 12-A, para substituir, nas suas faltas e impedimentos, o Chefe de Secretaria da Escola de Engenharia. — *Onofre Lopes da Silva.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante do processo n.º 4.664-65, resolve:

N.º 669 — Designar Waldomiro Alvares Sobrinho, Escrivário, nível 8, do Quadro de Pessoal da UFG, Chefe da Seção de Extensão Cultural da Divisão de Cultura do Departamento de Educação e Cultura desta Universidade, à disposição da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da UFG, para apurar a situação funcional do servidor Antônio Rabêlo, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário da Escola de Agronomia e Veterinária, em face de seu afastamento dos serviços sem a competente autorização. — *Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz.*

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista

o constante do Processo n.º 4.949-65, resolve:

N.º 673 — Designar o Professor Alacieli Prado, Catedrático da 3.ª Cadeira de Direito Civil, para substituir o Professor Paulo Fleury da Silva e Souza, Catedrático de Direito Romano, durante o seu afastamento por motivo de licença especial, por 2 (dois) meses, a partir de 1.º de setembro de 1965. — *Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz.*

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 678 — Exonerar, a pedido, Nion Albernaz do cargo de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Educação e Cultura da Universidade Federal de Goiás, criado pelo Decreto n.º 51.487, de 8 de junho de 1962, a partir de 31 de julho do ano em curso.

N.º 679 — Designar o Professor Ildeson Dutra Alvim, Catedrático da 1.ª Cadeira de Direito Comercial, para substituir o Professor José Augusto Pereira Zeka, Catedrático da 2.ª Cadeira de Direito Comercial, enquanto durar o seu afastamento motivado pela condição de ser integrante do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Goiás na qualidade de ju-

rista, a partir de 4 de outubro de 1965. — *Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz.*

PORTARIA DE 12 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 681 — Prorrogar, com os mesmos direitos e vantagens, a licença concedida ao Instrutor de Ensino Superior, Gilberto Mendonça Teles, compreendida entre 20-3-65 a 31 de agosto de 1965, para estagiar em Portugal, até 31 de dezembro próximo. — *Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz.*

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 685 — Designar o servidor José Branco, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Chefe do Setor de Manutenção, do Departamento de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Goiás, criado pelo Decreto n.º 51.487, de 8 de junho de 1962. — *Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz.*

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

RELAÇÃO Nº 31

Portarias

N.º 60.850 — 26 de outubro de 1965 — Benedito de Souza Libério. — Nomeado para exercer o cargo de Motorista, Nível 8-A, com lotação na Delegacia no Estado do Piauí, em vaga criada pelo Decreto n.º 51.499-62.

Obs. — A presente Portaria foi lavrada e assinada de conformidade com o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos n.º 159-65, que acompanhou o processo MTPS, número 188.528-64.

N.º 60.851 — 26 de outubro de 1965 — Jorge da Costa Vieira — Nomeado para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, com lotação na Delegacia no Estado da Guanabara, em vaga decorrente da desistência de Magnólia Souza Cantanhede.

N.º 60.852 — 26 de outubro de 1965 — Maria do Rosário Brito — Nomeado para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível 12-A, com lotação na Delegacia em Brasília, em vaga decorrente da desistência de Edwardes de Lima Rodrigues.

N.º 60.853 — 26 de outubro de 1965 — Sebastião Rodrigues de Assis — Nomeado para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível 12-A, com lotação na Delegacia no Estado de São Paulo, em vaga decorrente da desistência de Ruy Marinozlo da Mota.

N.º 60.854 — 26 de outubro de 1965 — Maria Celeida Jucá de Albuquerque Pimentel — Nomeado para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível 12-A, com lotação no Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da desistência de Gláucia Caporal Soares.

N.º 60.855 — 26 de outubro de 1965 — Ruth Feldberg Machado — Nomeado para exercer o cargo de Atendente, Nível 7, com lotação na Delegacia no Estado de São Paulo, em vaga decorrente da desistência de Suely Rocha.

Obs. — As presentes Portarias foram lavradas e assinadas de conformidade com o OF-GB-GT — número 502-65, Protocolo sob o n.º AC-53.429 de 1965.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Departamento de Administração Central

RELAÇÃO Nº 123 — 12-10-65

Nomeação:

Tendo em vista o superior despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, exarado na Exposição de Motivos n.º 12 (Processo n.º 188.326-64), está sendo nomeada para o cargo de Atendente, nível 7, concurso a que se refere a PT-DASP n.º 345-61, no Estado da Guanabara, em vaga decorrente de Terezinha de Carvalho Souza, número 41.078, Iriwan Dantas Santos, número 18.963.

Tendo em vista o superior despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos n.º 46, publicada no Diário Oficial de 16-2-65, (Processo MTPS n.º 188.571-64), estão sendo providenciadas as seguintes nomeações:

Para o cargo de Revisor, classe "A", nível 12, concurso a que se refere o Edital DSA 986-63, no Estado da Guanabara: Almir Leal, n.º 12.773, Maria Lucia Ribeiro de Oliveira, número 42.495, Waldyr da Silva Pinto, n.º 14.667, Waldir Joaquim Ribeiro de Oliveira, n.º 7.543, Homero João de Medeiros Corrêa, Paulo Clésio de Moraes Gomes, Fernando Miguel Batista, Ceomar Alves Sevilha, Sônia Nunes de Oliveira, Reynaldo Moura Teixeira e Francisco do Nascimento, em vagas de Marina Ribeiro de Freitas, n.º 43.778, Otacilio Medeiros Filho, n.º 42.686, Luciano José de Freitas Gondim Coutinho, n.º 42.271, Milton S. Paio Santos, n.º 43.022, José Luiz Ribeiro Dantas, n.º 42.172, Sheila Lopes de Almeida, n.º 42.180, Josepha Braz da Silva, n.º 42.793, Norma Carvalho Gonçalves, n.º 42.527, Maria Arminda Tavares Paiva, n.º 42.367. Nav-

da Gomes da Silva, n.º 42.343 e Jorge de Siqueira Assumpção, n.º 42.316, respectivamente.

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no Processo PR-32.967-64 e o que consta do Processo número 1.165.187-65, Maurício Guanabara, está sendo nomeado para o cargo de Auxiliar de Portaria, classe "A", nível 7, concurso a que se refere a PT-DASP 417-61, em vaga criada pelo Decreto n.º 51.478, de 29-5-65, no Estado da Guanabara

Readmissão:

Hilda Del Tedesco dos Reis, número 5.609, no cargo de Escrivária, Classe "B", nível 10, no Estado de São Paulo, na forma do estabelecido no art. 62 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Concessão de aposentadoria:

Ernesto Heitor dos Santos Freixosa, n.º 1.355, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 12, em São Paulo, Diva Thereza Andrade Souza, n.º 8.909, ocupante do cargo de Escrivária, nível 10, em São Paulo e Lenil de Jesus Amorim, n.º 12.591, ocupante do cargo de Escrivário nível 8, em Mato Grosso, na forma do art. 176, inciso III, § 2º, combinado com o art. 178, inciso III da Lei n.º 1.711, de 28-10-52. — Oyama Rosa de Azevedo, n.º 10.509, ocupante do cargo de Médico, nível 21, em Brasília, Distrito Federal e Manoel Tavares de Lacerda, n.º 893, ocupante do cargo de Procurador de 2ª Categoria, em Brasília, Distrito Federal, de acordo com o arts. 1º e 2º da Lei n.º 3.906, de 19-6-61.

Exoneração:

Iriwan Dantas Santos, n.º 18.962, ocupante do cargo de Servente, nível 5, no Estado da Guanabara; Almir Leal, n.º 12.773, ocupante do cargo de Escrivário, nível 8, Maria Lucia Ribeiro de Oliveira, n.º 42.495, ocupante do cargo de Agente Social, nível 10, Waldyr da Silva Pinto,

n.º 14.667, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7 e Waldir Joaquim Ribeiro de Oliveira, n.º 7.548, ocupante do cargo de Escrivário, nível 10, no Estado da Guanabara.

Excedência:

Nos termos do art. 5º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, ficam colocados em excedência no Quadro de Pessoal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no cargo de Revisor, classe "A", nível 12, no Estado da Guanabara: Maria Arminda Tavares Paiva, número 42.367, Jorge de Sequeira Assumpção, n.º 42.316, Milton S. Paio Santos, n.º 43.022, Otacilio Medeiros Filho, n.º 42.086, Sheila Lopes de Almeida, n.º 42.180, Norma Carvalho Gonçalves, n.º 42.527, Neyda Gomes da Silva, n.º 42.343, Marina Ribeiro de Freitas, n.º 43.778, Luciano José de Freitas Gondim Coutinho, n.º 42.271, Josepha Braz da Silva, n.º 42.793, e José Luiz Ribeiro Dantas, n.º 42.172. Determinação de Serviço n.º 11.086.

De 15-10-65

O Diretor do Departamento de Administração Geral, por delegação, na forma da Resolução da Junta Interventora n.º 263-65, item VI, inciso 9, alínea 7, resolve:

a) designar o Operador de Raio X Alberto Moreira de Almeida, n.º 18.006, do Posto de Assistência de Madureira, para operar habitualmente com Raio X ou substâncias radioativas. — *Jamal Chalhoub.*

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARI-TIMOS

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 492 — Remover o Servente, contratado amparado pela Lei n.º 4.069-1962, Péricles Soares Viana, matrícula n.º 4.561, para Delegacia Estadual em Santos, atualmente em exercício na Delegacia Estadual em Sergipe.

N.º 493 — Remover a Escrevente-dactilógrafa contratada amparada pe-

la Lei nº 4.069-62, Lêda Maria da Conceição, matr. nº 4.760, para Delegacia Estadual de Salvador, atualmente em exercício na Delegacia Estadual em Sergipe.

Nº 494 — Remover a Escrevente-dactilógrafa Contratada amparada pela Lei nº 4.069, Noélia Mesquita Moraes, matr. nº 4.791, para Delegacia Estadual de Salvador, atualmente em exercício na Delegacia Estadual em Sergipe.

Nº 495 — Conceder à Escrevente-dactilógrafa, nível 7 efetiva, Maria Teolinda Furtado Gomes da Cruz, matrícula nº 3.874, 1 (um) ano de licença sem vencimentos, na forma do art. 110 e § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Anísio de Castro Rangel*, Presidente da Junta Interventora do C.A., Substituto.

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 498 — Considerar abrangido pelos efeitos da Resolução nº 540, do Conselho Administrativo do Instituto, e consequentemente passando a ser pago pela Verba "Pessoal" com equivalência ao cargo de médico, o servidor amparado pela Lei nº 4.069-62, Mazurek Miguel de Moraes, credenciado no Instituto em 21-9-60, para atividades de caráter permanente.

Nº 497 — Cessar os efeitos da Portaria nº 2.349, de 20 de junho de 1958, que contratou os serviços profissionais do Advogado Carlos Soares Pedrosa.

Nº 498 — Remover o Escrevente-dactilógrafa, nível 7, Francisco da Silva Teixeira, matr. nº 711, para esta Sede, atualmente em exercício na Delegacia Estadual de Santa Catarina.

Nº 499 — Remover o Escrevente-dactilógrafa, nível 7, Silvío José de Souza, matr. nº 3.650, para esta Sede, atualmente em exercício na Delegacia Estadual em Santa Catarina.

Nº 500 — Designar o Escriurário, nível 8-A, Adalberto Guimarães Baptista, matr. nº 949, o Escrevente-dactilógrafa, nível 7, Aroldo-Figueiredo de Almeida, matr. nº 2.242 e a Enfermeira, nível 17-A, Ana Maria Sobral dos Prazeres, matr. nº 6.735, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades. — *Anísio de Castro Rangel*, Presidente da Junta Interventora do C.A., Substituto.

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 501 — Tornar sem efeito a Portaria nº 444, de 8 de abril de 1965, que removeu "ex officio" o Procurador de 3ª Categoria, Paulo Plácido de Lima Gama, matr. nº 4.930, para a Delegacia Estadual em Alagoas.

Nº 502 — Remover "ex officio" o Procurador de 3ª Categoria, Paulo Plácido de Lima Gama, matr. nº 4.930, para esta Sede, atualmente em exercício na Delegacia Estadual em Sergipe.

Nº 503 — Tornar sem efeito a Portaria nº 412 de 2 de abril de 1965, que dispensou a Escrevente Dactilógrafa nível 7 efetiva Edda de Carvalho Rey, matrícula nº 712, da função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios,

da Delegacia Estadual em Corumbá, símbolo 7-F.

Nº 504 — Designar o Diretor de Departamento Agregado Otto Werni Mariath, matrícula nº 733, para proceder a uma correção no Setor de Benefícios, pelo período de 90 (noventa) dias junto a Delegacia Estadual em Corumbá, tornando sem efeito as Portarias nºs 411 e 413 de 2 de abril p. passado.

Nº 505 — Remover o Fiscal de Previdência, nível 17-A, Odivaldo José Fernandes Imbiriba, matrícula número 2.547, para a Delegacia Estadual em Florianópolis, atualmente em exercício nesta Sede.

Nº 506 — Remover o Fiscal de Previdência nível 17-A, Domingos Anselmo Pereira Filho, matrícula número 4.971, para a Delegacia Estadual em Florianópolis, atualmente em exercício nesta Sede.

Nº 507 — Remover o Fiscal de Previdência, nível 17-A, Carlos Ferrerine Damico, matrícula nº 4.975, para a Delegacia Estadual em Paranaguá, atualmente em exercício nesta Sede.

Nº 508 — Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 172 de 24 de março de 1964, que adiu, a pedido, o Escriurário nível 8-A José Augusto Dória, matrícula nº 4.489, na Delegacia Estadual em Salvador.

Nº 509 — Tornar sem efeito a Portaria nº 311 de 17 de março de 1965, que removeu a Auxiliar de Mecanografia, Contratada, Maria Isabel Fernandes de Andrade, para a Delegacia Estadual de Santos.

Nº 510 — Dispensar o Tesoureiro Auxiliar, nível 17-A Sergio Carlos de Andrade, matrícula nº 4.302, de substituto eventual do Delegado Estadual em Vitória.

Nº 512 — Repreender o Fiscal de Previdência nível 17-A Moyses de Deus Lopes, matrícula nº 4.921, na forma do que dispõe o art. 201 item I e art. 204 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, por infringência do

disposto no seu art. 194, item IV, em virtude de ter dirigido petição ao Senhor Presidente da JI/CA em termos descorteses e vasada em linguagem insólita. — *Alvaro Augusto Ferreira*, Presidente da Junta Interventora do C. A.

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Ofício s/nº, da Inspeção Geral, datado de 12 de abril do corrente ano, resolve:

Nº 513 — Cessar os efeitos da Portaria nº 290 de 11 de março de 1965, que removeu o Tesoureiro nível 18 Pedro Leite Ribeiro, para a Delegacia Estadual em Santos, atualmente em exercício na Agência em São Paulo.

Nº 514 — Homologar a Ordem de Serviço nº 9 de 30 de março de 1965, do Sr. Delegado Estadual em Natal, que designou o Escrevente Dactilógrafa nível 7 João de Lima, matrícula nº 4.511, para substituir o Agente em Macaú, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais até (30) trinta dias, consoante o disposto no § 1º do art. 73, Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952. — *Anísio de Castro Rangel*, Presidente da Junta Interventora do C. A., Substituto.

SERVICO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTPS nº 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, artigo 2º da Portaria MTPS nº 805, de 9 de setembro de 1964, e em cum-

primento à deliberação da Junta Interventora consignada na Ata da 19ª sessão ordinária, realizada no dia 2 de junho de 1965, publicada no Boletim de Serviço nº 105, de 7 de junho de 1965, resolve:

Nº 1.307 — Demitir Clovis Wenceslau Pires, enquadrado provisoriamente como Armazenista, nível "8-A", amparado pelo parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 12 de junho de 1962, na forma do item II, combinado com o parágrafo 1º do artigo 207 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 6 de outubro de 1962.

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTPS nº 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, artigo 2º da Portaria MTPS nº 805, de 9 de setembro de 1964, e em cumprimento à deliberação da Junta Interventora consignada na Ata da 19ª sessão ordinária, realizada no dia 2 de junho de 1965, publicada no Boletim de Serviço nº 105, de 7 de junho de 1965, resolve:

Nº 1.308 — Demitir, a bem do serviço público, José Diegues Esteves, enquadrado provisoriamente como Armazenista, nível 8-A, amparado pelo parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 12 de junho de 1962, na forma dos arts. 194, IV, 207, I e X, combinado com o 209 da Lei número 1.711, de 28.10.52.

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTPS nº 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, artigo 2º da Portaria MTPS nº 805, de 9 de setembro de 1964, resolve:

Nº 1.312 — Aposentar compulsoriamente, a partir de 7 de junho de 1964, Octacílio Alves dos Santos, Administrador de Pósto de Subsistência, nível "14", nomeado pela Portaria número 1.842, de 26 de outubro de 1954, e com exercício a partir de 1º de setembro de 1954, declarando extinto um cargo de Administrador de Pósto de Subsistência, nível "14", do Quadro do Pessoal — Parte Especial. — *René Amiel*.

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTPS nº 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, artigo 2º da Portaria MTPS nº 805, de 9 de setembro de 1964, resolve:

Nº 1.315 — Aposentar por invalidez, a partir de 22 de fevereiro de 1965, Maria de Lourdes Martins de Souza, Ajudante de Restaurante nível "7", admitida pelo ADP nº 56, de 5 de dezembro de 1952, e com exercício a partir de 1º de dezembro de 1952, declarando vago um cargo de Ajudante de Restaurante, nível "7", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente.

Nº 1.316 — Aposentar por invalidez, a partir de 13 de novembro de 1964, Luiz Pereira da França, Encarregado de Caixa, nível "11", admitido pelo ADP nº 38-54, com exercício a partir de 7 de outubro de 1954, declarando vago um cargo de Encarregado de Caixa nível "11", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. — *René Amiel*.

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTFS 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, ar-

COLEÇÃO DAS LEIS

1965

★

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 952

Preço: Cr\$ 2.200

★

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 953

Preço: Cr\$ 6.000

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

tigo 2º da Portaria MTPS. 805, de 9 de setembro de 1964, resolve:

Nº 1.322 — Aposentar, por invalidez, a partir de 23 de junho de 1964 Arnaldo Pinto Cardeano, Administrador de Posto de Subsistência, nível 14, admitido pela Portaria número 1.390, com exercício a partir de 16 de novembro de 1954, declarando extinto um cargo de Administrador de Posto de Subsistência, nível 14, do Quadro do Pessoal — Parte Especial.

Nº 1.327 — Responsabilizar Annibal Nadir de Matos pela importância de Cr\$ 361.833 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e três cruzeiros), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição no prazo de 30 (trinta) dias.

Nº 1.328 — Responsabilizar Hugo de Oliveira Rodrigues, pela importância de Cr\$ 361.833 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e três cruzeiros), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição no prazo de 30 (trinta) dias.

Nº 1.329 — Responsabilizar José Martins, pela importância de Cr\$ 361.833 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e três cruzeiros), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição no prazo de 30 (trinta) dias.

Nº 1.330 — Responsabilizar Luiz Amaral pela importância de Cr\$ 243.683 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e três cruzeiros), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição no prazo de trinta dias.

Nº 1.331 — Responsabilizar Rubens Maciel de Mello pela importância de Cr\$ 361.833 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e três cruzeiros), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição no prazo de 30 dias.

Nº 1.332 — Responsabilizar Nelson Amorim pela importância de Cr\$ 142.071 (cento e quarenta e dois mil e setenta e um cruzeiros), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição no prazo de 30 dias.

Nº 1.333 — Responsabilizar Maria Regina de Paula Arêas, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, pela importância de Cr\$ 258.269 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição no prazo de 30 dias.

Nº 1.334 — Ieda de Souza Oliveira, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — pela importância de Cr\$ 263.269 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição no prazo de 30 (trinta) dias.

Nº 1.335 — Responsabilizar Ernani de Carvalho, pela importância de Cr\$ 361.833 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e três cruzeiros), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição no prazo de 30 (trinta) dias. — René Urrutia de Amiel.

SERVICO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

RELAÇÃO Nº S.P. 257-65

PORTARIAS

Delegacia Estadual de São Paulo
Portaria Coletiva nº 146, de 10 de junho de 1965 — Designar para o exercício de função de confiança, os seguintes servidores:

Delegacia Estadual Sede

1 — Carlos Armando de Moura Ribeiro, Médico, NS. 22, matrícula número 315, para Assistente Médico do Delegado, 2-FC.

2 — Amilton Motta, Assistente Administrativo, NS. 16, matrícula nº 769,

para Assistente Administrativo do Delegado, 2-FC.

3 — Mario de Tommaso, Médico, NS. 22, matrícula nº 476, para Chefe da Inspetoria Médica, 3-FC.

4 — Odilon Goulart Neto, Assistente Administrativo, NS. 16, matrícula nº 351, para Chefe da Seção de Pessoal, 2-FC.

5 — Lygia Olivetto Melloni, Contador, NS. 22, matrícula nº 91, para Chefe da Seção de Contabilidade, 2-FC.

6 — Antonio Rettore, Assistente Administrativo, NS. 16, matrícula número 75, para Chefe da Seção de Manutenção, 2-FC.

7 — Waldemar Puccini, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula número 1.261, para Chefe da Seção de Material, 2-FC.

8 — Almir da Silva Borges, Assistente Administrativo, NS. 14, matrícula nº 3.383, para Chefe da Seção de Transportes, 2-FC.

9 — Gilbert Francisco, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 7.896, para Caixa Estadual, 4-FC.

10 — Vera Monteiro da Silva, Assistente Administrativo, NS. 16, matrícula nº 337, para Chefe da Turma de Comunicações e Arquivo, 6-FC.

11 — Cíntia Machado, Assistente Administrativo, NS. 14, matrícula número 2.908, para Chefe da Turma de Documentação e Estatística Médica, 6-FC.

12 — Eurydes Ayusso Fernandes, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula nº 1.260, para Secretário do Delegado, 6-FC.

13 — Norma Issa de Prada Menta, Assistente Administrativo, NS. 10, matrícula nº 553, para Chefe da Turma de Cadastro, 6-FC.

14 — Elza Ferraz, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula nº 1.027, para Chefe da Turma de Controle Financeiro, 6-FC.

15 — Mario Ferraz, Técnico de Contabilidade, NS. 15, matrícula número 1.725, para Chefe da Turma de Orçamento, 6-FC.

16 — Marina Orte Novelli, Contador, NS. 22, matrícula nº 2.186, para Chefe da Turma de Contabilidade, 6-FC.

17 — Dionisio de Vecchi, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula número 1.962, para Encarregado do Almoxarifado da Seção do Material, 6-FC.

18 — Manira Felício José, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula número 1.424, para Encarregado da Turma de Boletim, 10-FC.

19 — Romeu Tenerelli, Assistente Administrativo, NS. 16, matrícula nº 72, para Encarregado da Oficina Estadual da Seção de Transporte, 10-FC.

20 — Eucharlo Benedito Guaycuru, Assistente Administrativo, NS. 16, matrícula nº 80, para Encarregado da T. de Previsão e Controle do S. Material, 10-FC.

21 — Humberto Campanini, Servente, NS. 5, matrícula nº 2.091, para Encarregado da Zeladoria da Seção de Material, 14-FC.

22 — Lourdes Marques Siqueira Ramos de Oliveira, Assistente Administrativo, NS. 16, matrícula nº 1.721, para Encarregado da Turma de Expediente, 8-FC.

23 — Angelo Mangini, Motorista, NS. 12, matrícula nº 770, para Motorista do Delegado, 13-FC.

Pósto Vergueiro Tipo "A"

24 — Aymore Samuel Costa, Médico, NS. 22, matrícula nº 313, para Chefe de Posto, 3-FC.

25 — José Monteiro, Médico, NS. 22, matrícula nº 108, para Chefe de Laboratório, 6-FC.

26 — Miché Mimessi, Médico, NS. 21, matrícula nº 5.788, para Chefe de Equipe, 5-FC

27 — Sebastião Felipe da Silva, Médico, NS. 22, matrícula nº 177, para Chefe de Equipe, 5-FC.

28 — José Felix Primo, Médico, NS. 22, matrícula nº 213, para Chefe de Equipe, 5-FC.

29 — Lívio Amato, Médico, NS. 22, matrícula nº 317, para Chefe de Equipe, 5-FC.

30 — Waldomiro de Paula, Médico, NS. 22, matrícula nº 110, para Chefe de Equipe, 5-FC.

31 — Fernando Braguim, Médico, NS. 22, matrícula nº 2.173, para Chefe de Equipe, 5-FC.

32 — Francisco Frederico, Médico, NS. 22, matrícula nº 297, para Chefe de Equipe, 5-FC.

33 — Sorja Rudzít, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula nº 2.132, para Encarregado de Administração, 7-FC.

34 — Maria José Vieira, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula número 2.180, para Encarregado Almoxarifado, 11-FC.

35 — Deolinda dos Anjos Paredes, Assistente de Enfermagem, NS. 15, matrícula nº 1.421, para Encarregado da Turma de Enfermagem, 9-FC.

36 — Augusto Simões, Motorista, NS. 12, matrícula nº 81, para Encarregado da Zeladoria, 20-FC.

Pósto Penha Tipo "A"

37 — Walfrido dos Anjos, Médico, NS. 22, matrícula nº 202, para Chefe do Posto, 3-FC.

38 — Angelo Guilherme Semeghini, Médico, NS. 22, matrícula nº 730, para Chefe de Equipe, 5-FC.

39 — Antonio Luciano Viviani, Médico, NS. 22, matrícula nº 102, para Chefe de Equipe, 5-FC.

40 — Europe Raphael Primo Montoro, Médico, NS. 22, matrícula número 107, para Chefe de Equipe, 5-FC.

41 — Arnaldo Arcuri, Médico, NS. 22, matrícula nº 1.618, para Chefe de Equipe, 5-FC.

42 — Roberto Rinaldi Barbosa, Médico, NS. 22, matrícula nº 858, para Chefe de Equipe, 5-FC.

43 — Isaac Rapoport, Médico, NS. 22, matrícula nº 1.790, para Chefe de Equipe, 5-FC.

44 — Oscar de Almeida Castro, Médico, NS. 22, matrícula nº 325, para Chefe de Equipe, 5-FC.

45 — Floriano Peixoto Serpa Filho, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula nº 2.181, para Chefe de Equipe, 7-FC.

46 — Egle Montoro de Oliveira, Telefonista, NS. 7, matrícula nº 2.072, para Encarregado do Almoxarifado, 11-FC.

Pósto de Santa Cecília Tipo "A"

47 — Carlos Hojalj, Médico, NS. 22, matrícula nº 788, para Chefe de Posto, 3-FC.

48 — Angelo Dario Rizzi, Médico, NS. 22, matrícula nº 214, para Chefe de Equipe, 5-FC.

49 — Raphael Latrecchia, Médico, NS. 22, matrícula nº 797, para Chefe de Equipe, 5-FC.

50 — Arnaldo Markman, Médico, NS. 22, matrícula nº 1.974, para Chefe de Equipe, 5-FC.

51 — Caetano Amelio Liberatori, Médico, NS. 22, matrícula nº 304, para Chefe de Equipe, 5-FC.

52 — Nilo Foschi, Médico, NS. 22, matrícula nº 318, para Chefe de Equipe, 5-FC.

53 — Lourenço Cyrillo, Médico, NS. 22, matrícula nº 109, para Chefe de Equipe, 5-FC.

54 — Roberto Giunchetti, Médico, NS. 22, matrícula nº 1.395, para Chefe de Equipe, 5-FC.

55 — Olga Gibin de Almeida, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula nº 867, para Encarregado de Administração, 7-FC.

56 — Maria Aparecida Elias, Telefonista, NS. 7, matrícula nº 350, para Encarregado do Almoxarifado, 11-FC.

Pósto de Freguesia do Ó Tipo "A"

57 — Francisco Oswaldo D'Agostino, Médico, NS. 22, matrícula número 2.699, para Chefe de Posto, 3-FC.

58 — Antonio Junqueira Ribeiro de Andrade, Médico, NS. 22, matrícula nº 2.879, para Chefe de Equipe, 5-FC.

59 — Acólpho Disitzer, Médico, NS. 22, matrícula nº 4.744, para Chefe de Equipe, 5-FC.

60 — Antonio Roque do Val, Médico, NS. 22, matrícula nº 1.619, para Chefe de Equipe, 5-FC.

61 — Leonardo de Mingo, Médico, NS. 22, matrícula nº 1.973, para Chefe de Equipe, 5-FC.

62 — Tomoyas Inhague, Médico, NS. 22, matrícula nº 1.611, para Chefe de Equipe, 5-FC.

63 — Geraldo Palma Vieira, Médico, NS. 22, matrícula nº 1.926, para Chefe de Equipe, 5-FC.

64 — Francisco de Assis Rangel, Médico, NS. 22, matrícula nº 1.526, para Chefe de Equipe, 5-FC.

65 — Olavo Bilac Di Piero, Assistente Administrativo, NS. 16, matrícula nº 679, para Encarregado de Administração, 7-FC.

66 — Synesio de Carvalho Soutello, Telefonista, NS. 7, matrícula número 1.826, para Encarregado do Almoxarifado, 11-FC.

Pósto de Campinas Tipo "A"

67 — Ignacio Pupo de Vasconcelos, Médico, NS. 22, matrícula nº 2.439, para Chefe do Posto, 3-FC.

68 — Nagib Said, Médico, NS. 22, matrícula nº 1.270, para Chefe de Equipe, 5-FC.

69 — Renato Carrara, Médico, NS. 22, matrícula nº 3.699, para Chefe de Equipe, 5-FC.

70 — Alexandre Khourf, Médico, NS. 22, matrícula nº 752, para Chefe de Equipe, 5-FC.

71 — Marcilio Pazinato, Médico, NS. 22, matrícula nº 756, para Chefe de Equipe, 5-FC.

72 — Jose Melloni, Médico, NS. 22, matrícula nº 2.174, para Chefe de Equipe, 5-FC.

73 — Thomé Rezende, Médico, NS. 22, matrícula nº 1.271, para Chefe de Equipe, 5-FC.

74 — Manoel Adriano de Andrade Godoy, Médico, NS. 22, matrícula número 2.096, para Chefe de Equipe, 5-FC.

75 — Milton Moura Santos, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula número 767, para Encarregado de Administração, 7-FC.

76 — Benedito Bueno, Auxiliar de Serviço Médico, NS. 8, matrícula número 781, para Encarregado do Almoxarifado, 11-FC.

Pósto de Santos Tipo "B"

77 — Remo Ruiz Telline, Médico, NS. 22, matrícula nº 324, para Chefe do Posto, 4-FC.

78 — Lysette Craveiro Paes, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula nº 3.368, para Encarregado de Administração, 8-FC.

79 — Maria Regina Lima Borges, Auxiliar de Serviço Médico, NS. 8, matrícula nº 2.984, para Encarregado do Almoxarifado, 12-FC.

Pósto de São Caetano do Sul Tipo "B"

80 — Renato Campi, Médico, NS. 22, matrícula nº 795, para Chefe do Posto, 4-FC.

81 — Odila Grigolêto Sansoni, Assistente Administrativo, NS. 16, matrícula nº 805, para Encarregado de Administração, 8-FC.

82 — Oswaldo Pires, Servente, NS. 5, matrícula nº 815, para Encarregado do Almoxarifado, 12-FC.

Pósto de Santo André Tipo "B"

83 — Oséas de Castro Neves, Médico, NS. 22, matrícula nº 863, para Chefe do Posto, 4-FC.

84 — Alice de Campos Trindade, Auxiliar de Escritório, NS. 10, ma-

trícula nº 869, para Encarregado de Administração, 8-FC.

85 — Analia de Souza Sant'Ana, Auxiliar de Serviço Médico, NS. 8, matrícula nº 879, para Encarregado do Almoarifado, 12-FC.

Pôsto de Jundiá Tipo "B"

86 — Theodoro Tuzzolo, Médico, NS. 22, matrícula nº 1.524, para Chefe do Pôsto, 4-FC.

87 — Luiza Mathlon, Assistente Administrativo, NS. 16, matrícula número 843, para Encarregado de Administração, 8-FC.

88 — Henrique Merbach Junior, Auxiliar de Serviço Médico, NS. 8, matrícula nº 854, para Encarregado do Almoarifado, 12-FC.

Pôsto de Ribeirão Preto Tipo "B"

89 — Angelo Raphael Caliente, Médico, NS. 22, matrícula nº 1.691, para Chefe do Pôsto, 4-FC.

90 — José Roberto de Barros, Assistente Administrativo, NS. 16, matrícula nº 1.698, para Encarregado de Administração, 8-FC.

91 — Lêmrio Fernandes da Silva, Auxiliar de Serviço Médico, NS. 8, matrícula nº 1.719, para Encarregado do Almoarifado, 12-FC.

Pôsto São João da Boa Vista Tipo "B"

92 — Renato de Oliveira Noronha Médico, NS. 22, matrícula nº 1.740, para Chefe do Pôsto, 4-FC.

93 — Haydée Mancini Nogueira, Assistente Administrativo, NS. 16, matrícula nº 1.749, para Encarregado de Administração, 8-FC.

94 — Leonor Parreira, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula número 1.747, para Encarregado do Almoarifado, 12-FC.

Pôsto de Araraquara Tipo "B"

95 — Francisco Logatti, Médico, NS. 21, matrícula nº 5.260, para Chefe do Pôsto, 4-FC.

96 — Antenor Pizzani, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 5.103, para Encarregado de Administração, 8-FC.

97 — Aparecida Sanchez, Telefonista, NS. 7, matrícula nº 5.852, para Encarregado do Almoarifado, 12-FC.

Pôsto de Vila Maria Tipo "B"

98 — Frederico Ferrigno, Médico, NS. 21, matrícula nº 6.020, para Chefe do Pôsto, 4-FC.

99 — Cândido Féder, Motorista, NS. 13, matrícula nº 88, para Encarregado de Administração, 8-FC.

100 — Nelson Paes Guedes, Servente, NS. 5, matrícula nº 1.033, para Encarregado do Almoarifado, 12-FC.

Pôsto Sorocaba Tipo "C"

101 — Newton Salim, Médico, NS. 22, matrícula nº 2.893, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

102 — Maria Sílvia Pinheiro Rangel, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 5.883, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto Piracicaba Tipo "C"

103 — Nelson Gimenes, Médico, NS. 21, matrícula nº 8.214, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

104 — Roselis José Schiavon Villa Nova, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 8.203, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto de Taubaté Tipo "C"

105 — Waldemar Adas, Médico, NS. 22, matrícula nº 2.988, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

106 — Laurinda da Silva, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula número 1.565, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto de Rio Claro Tipo "C"

107 — Godofredo Renato Waldomiro Pignataro, Médico, NS. 22, ma-

trícula nº 3.797, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

108 — Zeferino Freire, Motorista, NS. 12, matrícula nº 555, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto de Franca Tipo "C"

109 — Antonio Petxe, Médico, NS. 22, matrícula nº 2.868, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

110 — Willian Salomão, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula nº 2.914, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto Bauru Tipo "C"

111 — Francisco Giraldes Arieta, Médico, NS. 22, matrícula nº 3.627, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

112 — Ary Gomes, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 5.184, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto São José do Rio Preto Tipo "C"

113 — Ercio Perocco, Médico, NS. 21, matrícula nº 5.540, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

114 — Luiz Gonzaga Martins de Paula, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 5.221, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto de São Carlos Tipo "C"

115 — João Luiz de Oliveira Pedroso, Médico, NS. 22, matrícula nº 792, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

116 — Nicodemo Senapeschi, Assistente Administrativo, NS. 16, matrícula nº 1.805, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto de São José dos Campos Tipo "C"

117 — Mauricio Anisse Cury, Médico, NS. 22, matrícula nº 2.897, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

118 — Neusa de Barros de Souza Narciso, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 4.759, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto de Marília Tipo "C"

119 — Sebastião Mesquita, Médico, NS. 21, matrícula nº 5.988, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

120 — Guentello Tamashiro, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 5.982, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto São Vicente Tipo "C"

121 — Gercino Martins Ramos, Médico, NS. 21, matrícula nº 5.871, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

122 — Judith Gonçalves Guedes, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula nº 2.973, para Encarregada de Administração, 9-FC.

Pôsto Barretos Tipo "C"

123 — Decio de Deus Silva, Médico, NS. 21, matrícula nº 4.704, para Chefe do Pôsto 5-FC.

Pôsto de Catanduva Tipo "C"

124 — Alberto Lahoz de Carvalho, Médico, NS. 21, matrícula nº 5.257, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

125 — Ademar Raymundo de Moraes, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 5.102, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto Lorena Tipo "C"

126 — José da Costa Pinto, Médico, NS. 21, matrícula nº 6.378, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

127 — Antonio Paula das Chagas, Assistente Administrativo, NS. 14, matrícula nº 6.370, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto Guaratinguetá Tipo "C"

128 — Fernando Amaral e Silva, Médico, NS. 21, matrícula nº 5.331, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

Nº 129 — José Ademar Nogueira, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 5.379, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto de Pinhal Tipo "C"

130 — Alberto Edmundo Baldassari, Médico, NS. 21, matrícula nº 5.131, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

131 — Maria Zoraide Curitiba Amaral, Telefonista, NS. 7, matrícula número 5.164, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto de Mococa Tipo "C"

132 — Amadeu Vieira Guerra, Médico, NS. 21, matrícula nº 5.538, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

133 — Ecilda Maria da Silva Nunes, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 5.520, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto Mogi Guaçu Tipo "C"

134 — Eitel Falsetti, Médico, NS. 21, matrícula nº 5.137, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

135 — Nelson Ferraz, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 5.187, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto Americana Tipo "C"

136 — Pedro Piolli, Médico, NS. 21, matrícula nº 5.633, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

137 — Vasty Souza Soares de Barros, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 5.641, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto de Mogi das Cruzes Tipo "C"

138 — Duilio Rossi, Médico, NS. 21, matrícula nº 5.475, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

139 — Maria Aparecida Monteiro de Paiva, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 5.421, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto de Mauá Tipo "C"

140 — Jorge de Moura Andrews, Médico, NS. 22, matrícula nº 323, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

141 — Lavinia Ayres, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula nº 1.515, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto de Limeira Tipo "C"

142 — Fernando Regis Dantas Médico, NS. 21, matrícula nº 7.874 para Chefe do Pôsto, 5-FC.

143 — Izaltino Bezerra Fonseca, Auxiliar de Serviço Médico, NS. 8, matrícula nº 5.904, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto de Araçatuba Tipo "C"

144 — Eddio Castanheira, Médico, NS. 21, matrícula nº 8.252, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

145 — Marivalda França, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula número 8.338, para Encarregado de Administração, 9-FC.

Pôsto de Jauá Tipo "C"

146 — Fausti Atique, Médico NS. 21, matrícula nº 7.303, para Chefe do Pôsto, 5-FC.

147 — José Carlos Ruffolo, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula número 7.254, para Encarregado de Administração, 9-FC.

CÓDIGO ELEITORAL

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

LEI ORGANICA DOS PARTIDOS POLITICOS

LEI Nº 4.740, DE 15 DE JULHO DE 1965

Divulgação nº 949

Preço: Cr\$ 300

A VENDA:

Na Guanabara:

Seção de Vendas

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço

de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 344

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no que dispõe o art. 3º, inciso I, da Lei nº 1.779, de 22-12-52 e

Considerando que a suspensão, na forma das normas vigentes, das quotas mensais dos cafés destinados ao consumo interno concedidas às indústrias de torrefação e moagem quando atuadas em consequência de infração às disposições da Resolução nº 218, de 7-3-1962, o montante equivalente às quotas suspensas, poderá vir a ser rateado, parcial ou integralmente, entre outras indústrias similares existentes na área do município onde ocorreu a punição ou em localidades circunvizinhas, quando for o caso, respeitadas as respectivas capacidades de industrialização.

Art. 2º As Agências ou Postos de Fiscalização cumpre proceder ao rateio, de acordo com as normas que serão fixadas pelo Departamento de Consumo Interno desta Autarquia, em instrução própria.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1965. — Leonidas Lopes Bório, Presidente.

to do produto nos casos de suspensão de quotas aqui referidas, resolve:

Art. 1º Quando se verificar a suspensão de quotas dos cafés destinados ao consumo interno, concedidas às indústrias de torrefação e moagem, atuadas em consequência de infração às disposições da Resolução nº 218, de 7-3-1962, o montante equivalente às quotas suspensas, poderá vir a ser rateado, parcial ou integralmente, entre outras indústrias similares existentes na área do município onde ocorreu a punição ou em localidades circunvizinhas, quando for o caso, respeitadas as respectivas capacidades de industrialização.

Art. 2º As Agências ou Postos de Fiscalização cumpre proceder ao rateio, de acordo com as normas que serão fixadas pelo Departamento de Consumo Interno desta Autarquia, em instrução própria.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1965. — Leonidas Lopes Bório, Presidente.

Prazo para execução da obra: 12 (doze) meses.
«ETESCO» S. A. — Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções
 Preço total dos serviços: Cr\$
 542.024.000 (quinhentos e quarenta e dois milhões, vinte e quatro mil cruzeiros)

Prazo para execução da obra: 12 (doze) meses.
Gutierrez, Paula & Munhoz Ltda.
 Preço total dos serviços: Cr\$
 546.802.300 (quinhentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e dois mil e trezentos cruzeiros)

Prazo para execução da obra: 12 (doze) meses.
C. C. A. — Cia. de Construtores Associados

Preço total dos serviços: Cr\$
 550.046.780 (quinhentos e cinquenta milhões, quarenta e seis mil, setecentos e oitenta cruzeiros)

Prazo para execução da obra: 12 (doze) meses.
Companhia Construtora Nacional S. A.
 Preço total dos serviços: Cr\$
 574.780.000 (quinhentos e setenta e quatro milhões, setecentos e oitenta mil cruzeiros)

Prazo para execução da obra: 12 (doze) meses.
SOTERPA — Sociedade de Terraplenagem e pavimentação Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$
 595.456.000 (quinhentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil cruzeiros)

Prazo para execução da obra: 12 (doze) meses.
Cia. Sul Brasileira de Engenharia e Empreendimentos

Preço total dos serviços: Cr\$
 618.216.767 (seiscentos e dezesseis milhões, duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros)

Prazo para execução da obra: 12 (doze) meses.
 Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, seis de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da C.C.S.O. — **Ayrton Manoel D'Avila**, Procurador membro da Comissão. — **Léa Marina Fajardo Balteiro de Jácome**, Engenheira membro da Comissão. — **Ubirajara Ribeiro de Oliveira**, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 155-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes nºs 1 e 2, da concorrência pública para fornecimento de tubos de ferro fundido, classe «R» destinados à adutora dos serviços de abastecimento d'água de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso, 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 155-65, publicado no Diário Oficial de 10 de setembro de 1965, páginas nºs 2.679 e 2.680 (Seção I — Parte II).

As dezessete horas do dia cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engºs membros da Comissão Ubirajara

Ribeiro de Oliveira e João Baptista Corrêa da Silva, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes nºs 1 e 2, referentes do Edital de Concorrência nº 155-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Companhia Ferro Brasileiro S.A. e Companhia Metalúrgica Barbará.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes «nº 1» para verificação da documentação, e estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o senhor Presidente pôs em execução a abertura dos envelopes «nº 2» das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Companhia Ferro-Brasileiro S. A.

Preço total do fornecimento: Cr\$.. 58.936.000 (cinquenta e oito milhões, novecentos e trinta e seis mil cruzeiros)
 Prazo para a entrega: 2 (dois) meses

Companhia Metalúrgica Barbará

Preço total do fornecimento: Cr\$.. 59.529.600 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros).

Prazo para a entrega: 2 (dois) meses

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva** — Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da C.C.S.O. — **Ayrton Manoel D'Avila**, Procurador

membro da Comissão. — **Ubirajara Ribeiro de Oliveira**, Engenheiro membro da Comissão. — **João Baptista Corrêa da Silva**, Engenheiro membro da Comissão.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 185-65

Serviços: Construção de um reservatório elevado.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras de Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 26 do mês de novembro de 1965, na sede do D.N.O.S. à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local indicado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e traseira os dizeres «Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 185-65», o primeiro com o subtítulo «Documentação», e o segundo com o subtítulo «Propostas»

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devi-

damente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior à Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda:

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPPEC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Dec. 48.959-A de 19.6.60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado reservatório de concreto armado com capacidade mínima de 300 m³ (trezentos metros cúbicos);

l) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 25.11.65, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição;

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) efetuados em duas parcelas, a primeira de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) e Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obriga-

MERCADO DE CAPITAIS

LEI Nº 4.728 — DE 14-7-65

Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.

DIVULGAÇÃO Nº 946

PREÇO Cr\$ 200

A VENDA:

Na Guanabara.

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedido pelo Serviço de Recuperação

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

ções ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros) e depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços, (ou obras) objeto do Edital número 163-65.

2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauições serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauições serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as «Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.»

III — Local e natureza dos serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: construção de um reservatório elevado, com capacidade para 570.000 litros; colocação de equipamentos e acessórios: motor, bomba centrífuga, tubulação-conexões, caixa protetora de registros, aparelho de medir volume d'água, guarda-corpo superior, escadas interna e externa, conjunto de para-raios, conjunto de sinal luminoso, pintura completa, limpeza geral do local e da obra, no centro da cidade de Cáceres, no Estado de Mato Grosso, 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 10 (dez) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração deste que exceda a importância de Cr\$ 51.022.200 (cinquenta e um milhões, vinte e dois mil e duzentos cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: 4.1.1.2.K.13.2.1.8-U/65, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital,

as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria-Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas «Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.»

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Dec. 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

- examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;
- verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;
- rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;
- rubricar as propostas aceitas e oferece-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;
- lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;
- apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as «Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.», aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da

abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1965 — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, Substituto.

Ref. Processo nº 2.964-63.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 203-65

Serviços: Execução do sistema de abastecimento d'água.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 25 do mês de novembro de 1965, na sede do DNOS à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à CCSO no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres «Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 203-65», o primeiro com o subtítulo «Documentação», e o segundo com o subtítulo «Propostas».

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas torcidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda:

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano e curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto nº 48.959-A, de 19 de junho de 1960;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) téc-

nico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por Entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado ou estar executando serviços de abastecimento d'água ou obras em concreto com um volume mínimo de 2.000m3 (dois mil metros cúbicos);

l) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no DNOS, até 15 horas do dia 24 de novembro de 1965, a apresentação dos documentos constantes das alíneas, a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

4. Conterá a proposta em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta dactilográfada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) efetuada em duas parcelas distintas de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) e Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do DNOS, devendo constar que a parcela de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços, (ou obras) objeto do Edital nº 203-65.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauições serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauições serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as «Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.»

III — Local e natureza dos serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em execução dos sistemas de abastecimento d'água das cidades de Jequitibá, Santana do Piraúma e São João Evangelista, no Estado de Minas Gerais, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S.

no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 10 (dez) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 146.500.000 (cento e quarenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: Para Jequitibá: 4.1.1.2.K.14.2.1.20.71-U/65; para Santana do Pirapama: 4.1.1.2.K.14.2.1.20.123-U/65 e para São João Evangelista: 4.1.1.3.K.14.2.1.20.118-U/65, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitada do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Dec. nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas), a Comissão de Concorrências compete:

- examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;
- verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;
- rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;
- rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;
- lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;
- apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Senhor Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das

obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1965. — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome, Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras, substituto.

INELEGIBILIDADES

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 9

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14

LEI Nº 4.738 — DE 15 DE JULHO DE 1965

Divulgação Nº 947

PREÇO: Cr\$ 100

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DECRETO Nº 24.645 - DE 10-8-1934

Divulgação Nº 760

3ª edição

Preço: Cr\$ 25,

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO Nº 150-65

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna pública para conhecimento dos interessados que fará realizar às 17h do dia 24 de novembro de 1965, na sede do D.N.O.S. à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para o fornecimento dos materiais adiante descritos, mediante, as condições seguintes:

I — Objeto do fornecimento

1. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: fornecimento de materiais em ferro fundido, destinados aos serviços de abastecimento d'água das cidades de: São João do Meriti, Itaperuna, Nilópolis e Teresópolis, todas no Estado do Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

II — Documentação e proposta

2. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcio ou grupos de firmas.

3. A documentação e a proposta, serão entregues à CCSO no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 150-65", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

4. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial;

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda:

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

e) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

f) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(is) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

g) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

h) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão(ões) negativa(s) da(s) instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, Título III, do Decreto nº 48.959-A, de 19-8-60;

i) recibo do depósito da caução:

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia, devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no DNOS, até 15h do dia 23-11-65, a apresentação dos documentos constantes das alíneas, a, b, c, d, e, f, g, fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3º Os documentos enumerados no Registro de Fornecedores do Governo

serão dispensados da apresentação, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto-lei nº 6.204, de 17-1-64.

5. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identifi- cações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para fornecimento do material, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta dactilogra- fada, em linguagem clara, sem emen- das, rasuras ou entrelinhas.

III — Caução

6. A participação na concorrência depende do depósito da caução, no valor de Cr\$ 1.200.000 (um milhão e du- zentos mil cruzeiros) efetuadas em duas parcelas distintas de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) e de Cr\$... 600.000 (seis mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apó- lices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do DNOS, devendo constar que a parcela de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) se destina à garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros); é depositada para os fins de assinatura do contrato de sua execução, fazendo-se em ambas, refe- rência ao fornecimento objeto do Edi- tal nº 150-65.

§ 2º Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classifica- ção dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, excessão feita aos três pri- meiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contra- to, observada a ressalva do item 7 do presente Edital.

7. O vencedor da concorrência, pa- ra efeito da assinatura do contrato, só poderá levantar a importância cor- respondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garan- tia do fornecimento contratado.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante o fornecimen- to contratado, de acordo com as "Nor- mas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

8. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Em- preitadas do DNOS", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como as Especifica- ções para a presente Concorrência.

IV — Prazos

9. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o DNOS no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de con- vocação, sob pena de ser considera- da a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas leis e regulamentos em vigor.

10. O prazo máximo para forneci- mento será de 3 (três) meses conta- dos a partir da data da publicação do contrato.

11. A despesa decorrente desta con- corrência correrá à conta das verbas: 4.1.1.3.K-20.1.10.23-U/65; 4.1.1.3. K-20.1.10.7-U/65; 4.1.1.3.K-20.1.10.14-U/65 e 4.1.1.3.K-20.1.10.25-U/65, no presente exercício e nos demais pe- las verbas próprias destinadas a este Departamento.

V — Contrato e penalidades

12. A adjudicação dos fornecimen- tos será efetuada mediante contrato, observando-se as condições estipula- das neste Edital, as especificações, e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Pro- curadoria-Geral do DNOS.

13. O fornecedor que deixar de cum- prir qualquer cláusula do contrato, fi- cará sujeito a multa e outras penali- dades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS".

14. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá im- portar em declaração expressa de in- idoneidade do fornecedor, para contra- tar ou transacionar com o Depart- amento sem desprezo de quaisquer ou- tras sanções previstas no Contrato.

VI — Processo e julgamento da con- corrência

15. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, à Comissão de Con- corrências compete:

a) examinar os documentos apre- sentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas aten- dem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não sa- tisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em Parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representa- dos dos concorrentes presentes ao Ata;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão tôdas as propostas apresentadas, re- clamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da li- citação;

f) apresetnar Laudo d'aconcorrên- cia e emitir parecer indicando a pro- posta mais vantajosa.

VII — Disposições gerais

16. O prazo no qual o concorrente se propõe a fornecer os materiais não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste Edital.

17. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a Comissão pro- cederá, por meio de carta, a nova con- corrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior re- dução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento-Geral de Contabilidade Pública.

18. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indeniza- ção de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anu- lação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a do- cumentação que acompanha a respec- tiva proposta, mediante prévio requere- rimento.

19. Os interessados que tiverem dú- vidas na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na CCSO, para os es- clarecimentos necessários.

20. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes que contém as propostas, não se admitindo a apre- sentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1965. — *Lea Marina Fajardo Baileiro de Jacome*, Presidente, Substituto da Comissão de Concorrências de Servi- ços e Obras.

EDITAL N.º 181-61

Retificação

Edital publicado no *Diário Oficial da União* de 15 de outubro de 1965, páginas números 3.117 e 3.118 (Seção I — Parte II).

Onde se lê: O Presidente da Co- missão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados que fa- rá realizar às 15 horas do dia... de novembro de 1965, na sede deste De- partamento à Avenida Presidente Var- gas n.º 62 — 8.º andar, etc. etc.

Leia-se: O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para co- nhecimento dos interessados que fará realizar às 15 horas do dia 24 de no- vembro de 1965, na sede deste De- partamento à Avenida Presidente Vargas n.º 62 — 8.º andar, etc., etc.

Retificações

EDITAL N.º 189-65

Publicado no D. O. de 3-11-1965

Onde se lê:

"O Presidente da Comissão de Con- corrências de Serviços e Obras etc. etc. etc., que fará realizar às 15 ho- ras do dia 17 do mês de novembro de 1965, etc. etc. etc..."

Leia-se:

"O Presidente da Comissão de Con- corrências de Serviços e Obras etc. etc. etc., que fará realizar às 15 ho- ras do dia 19 do mês de novembro de 1965, etc. etc. etc..."

Onde se lê:

"item 1) — § 2º "Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S. até 15 horas do dia 16-11-65."

Leia-se:

"item 1) — § 2º "Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S. até 15 horas do dia 18-11-65."

EDITAL N.º 193-65

Publicado no D. O. de 3-11-65

Onde se lê:

"O Presidente da Comissão de Con- corrências de Serviços e Obras etc. etc. etc., que fará realizar às 15 ho- ras do dia 16 do mês de novembro de 1965..."

Leia-se:

"O Presidente da Comissão de Con- corrências de Serviços e Obras etc. etc. etc., que fará realizar às 15 ho- ras do dia 19 do mês de novembro de 1965..."

Onde se lê:

"item 1) — § 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S. até 15 horas do dia 15-11-65..."

Leia-se:

"item 1) § 2º Para as firmas regu- larmente registradas no D.N.O.S. até 15 horas do dia 18-11-65..."

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Concorrência Pública para instalação e operação de uma rede de postes fluviométricos nas bacias dos rios Madeira, Purus e Juruá.

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Torna-se público, para conhecimen- to dos Srs. Interessados, que o Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, em 21 do mês em curso, exauriu às fls. 36, do Recurso da firma — Cons- trutora Oxford Ltda., referente à Concorrência pública para instalação e operação de uma rede de postes flu- viométricos nas bacias dos rios Ma- deira, Purus e Juruá, constante do processo de ficha nº 19.568-65, deste

Departamento, o seguinte despacho: Deferido tendo em vista o parecer da Comissão. — Em 21-10-65. — Al- mirante Luís Clóvis de Oliveira. Pelo que fica designado o dia 5 (cinco) do mês de novembro próximo, às mesmas horas e local citados no Edi- tal de nº 23-65, para a abertura do invólucro número 2 da firma recor- rente.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — *José Guimarães Barreiros*, Presid. da DG-CC.

Concorrência Pública para reparos no Porto de São Borja, Rio Uruguai, no Estado do Rio Grande do Sul.

APROVAÇÃO DE RELATÓRIO

Faz-se público, para conhecimento dos Srs. Interessados, que o Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, em 21 do mês em curso, exauriu às fls. do Relatório da Comissão de Concor- rência Pública, n.º opoc. nº 19.772-65, deste Departamento, o seguinte des- pacho: 1) Aprovo as conclusões do presente Relatório; 2) Considerando não terem sido interpostos quaisquer recursos dentro do prazo regulamen- tar à Ata de julgamento da Comissão de Concorrência, publicada às fls. 20.144, do Diário Oficial do Estado da Guanabara, do dia 15 de outubro de 1965, na parte referente a "Órgãos Federais", adjudico, a execução das obras de repavimentação e reparos no Porto de São Borja, Rio Uruguai, no Estado do Rio Grande do Sul, à firma Companhia Everest Engenharia e Comércio, pelo valor global de Cr\$ 37.470.000, (trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta mil cruzeiros), e prazos de 1 (um) e 6 (seis) meses, respectivamente, para início e térmi- nos dos serviços, após a aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Termo de Ajuste que vier a ser assinado, de conformi- dade com a proposta da citada firma, das especificações e do Edital de Concorrência. Cumpra-se e publique- se. No, 21 de outubro de 1965. —

Almirante Luís Clóvis de Oliveira, Di- rector-Geral.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — *José Guimarães Barreiros*, Presidente da DG-CC.

Concorrência Pública para a execução de Serviços de alteamento e reforço do Molhe de Abrigo do Porto do Forno, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — *José Guimarães Barreiros*, Presidente da DG-CC.

Concorrência Pública para a execução de Serviços de alteamento e reforço do Molhe de Abrigo do Porto do Forno, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — *José Guimarães Barreiros*, Presidente da DG-CC.

Concorrência Pública para a execução de Serviços de alteamento e reforço do Molhe de Abrigo do Porto do Forno, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — *José Guimarães Barreiros*, Presidente da DG-CC.

Concorrência Pública para a execução de Serviços de alteamento e reforço do Molhe de Abrigo do Porto do Forno, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — *José Guimarães Barreiros*, Presidente da DG-CC.

Concorrência Pública para a execução de Serviços de alteamento e reforço do Molhe de Abrigo do Porto do Forno, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — *José Guimarães Barreiros*, Presidente da DG-CC.

Concorrência Pública para a execução de Serviços de alteamento e reforço do Molhe de Abrigo do Porto do Forno, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — *José Guimarães Barreiros*, Presidente da DG-CC.

Concorrência Pública para a execução de Serviços de alteamento e reforço do Molhe de Abrigo do Porto do Forno, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — *José Guimarães Barreiros*, Presidente da DG-CC.

Concorrência Pública para a execução de Serviços de alteamento e reforço do Molhe de Abrigo do Porto do Forno, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — *José Guimarães Barreiros*, Presidente da DG-CC.

Concorrência Pública para a execução de Serviços de alteamento e reforço do Molhe de Abrigo do Porto do Forno, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — *José Guimarães Barreiros*, Presidente da DG-CC.

Concorrência Pública para a execução de Serviços de alteamento e reforço do Molhe de Abrigo do Porto do Forno, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — *José Guimarães Barreiros*, Presidente da DG-CC.

Concorrência Pública para a execução de Serviços de alteamento e reforço do Molhe de Abrigo do Porto do Forno, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — *José Guimarães Barreiros*, Presidente da DG-CC.

Concorrência Pública para a execução de Serviços de alteamento e reforço do Molhe de Abrigo do Porto do Forno, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — *José Guimarães Barreiros*, Presidente da DG-CC.

Concorrência Pública para a execução de Serviços de alteamento e reforço do Molhe de Abrigo do Porto do Forno, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — *José Guimarães Barreiros*, Presidente da DG-CC.

Concorrência Pública para a execução de Serviços de alteamento e reforço do Molhe de Abrigo do Porto do Forno, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

tos e Vias Navegáveis, na Praça Mauá, nº 10, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, de conformidade com os ofícios-convide, reuniu-se no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência a Comissão de Coleta de Preços DG-CC nº 6-65, presidida pelo Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, José Guimarães Barreiros, designado pela Portaria nº 521-DC, de 17 de setembro de 1964, do Senhor Diretor Geral, publicada no Boletim do Pessoal da mesma data, em obediência ao Decreto nº 51.896 de 9 de abril de 1963, e integrada pelos seguintes membros também designados pelo Senhor Diretor Geral, estes designados pela Portaria nº 521-DC, de 17 de agosto de 1965, os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, Mario Paranhos Rohr, Sylvio Lopes do Couto e José Eduardo Pimentel, bem como procurador de 3ª Gilberto Paiva Noronha, como representante da Procuradoria Judicial, para receber e julgar as propostas apresentadas na Coleta de Preços DG-CC nº 6-65, para a execução de serviços de dragagem na bacia de evolução do Porto de Recife, Estado de Pernambuco. Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente decidiu de declarar os motivos da presente reunião que era o de restituir às firmas Colidra Hidráulica e Terraplenagem e Empresa Brasileira Engenharia e Comércio S. A. os invólucros das propostas, fechados e rubricados nos fechos conforme foram recebidos dos ofícios liberando as cauções e dos invólucros de nº 1, contendo os documentos com excessão das relações de equipamentos, que são neste ato anexados ao processo geral. Em seguida o Senhor Presidente procedeu a leitura do Relatório elaborado pela Comissão e que foi submetido a apreciação do Senhor Diretor Geral, tendo merecido a sua aprovação em 7 deste mês, anulando a Coleta de Preços em tela. Os representantes das firmas, acima citada únicas licitantes, passaram recibo no processo geral de nº 19.123-65 declarando terem recebido os documentos; ofícios com as cauções e os invólucros de nº 2, contendo as propostas. E como nada mais houvesse a se tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, dos quais foi lavrada a presente Ata, que depois de achada conforme, vai assinada por todos os presentes e por mim Alexandre Martins, que a escrevi aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco). Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1965. — José Guimarães Barreiros, Mario Paranhos Rohr, Sylvio Lopes do Couto, José Eduardo Pimentel, Gilberto Paiva Noronha, Dirceu Franklin dos Santos, Mauro Vilarim Meira e Alexandre Martins.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL
Departamento de Administração
Central

Divisão de Obras
e Planejamento

Ata relativa a Concorrência Administrativa, para obras de reparos no Pavilhão Reitor Pedro Calmon da Faculdade Nacional de Farmácia, conforme autorização constante no processo nº 10.922-61.

Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, na Divisão de Obras e Planejamento da U. B., Avenida Pasteur nº 250. às

15 horas, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. Domingos Fortes Castello Branco, Presidente, Taciano Abaurre e Hildette Tórres Machado, para recebimento das propostas.

Na hora marcada o Sr. Presidente solicitou das firmas presentes a apresentação de suas propostas que se encontravam em envelopes fechados e lacrados, verificando-se o seguinte resultado:

Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda — Cr\$ 6.396.400.

Prazo: 150 dias.

Construtora "Argus" Limitada — Cr\$ 7.946.000.

Prazo: 75 dias.

Empresa Fluminense de Pinturas e Const. Ltda. — Cr\$ 8.700.000.

Prazo 150 dias.

Construtora Camilo Michalka — .. Cr\$ 12.120.000.

Prazo 150 dias.

Nada mais havendo a registrar, mandou o Sr. Presidente que eu, Hildette Tórres Machado, servindo na oportunidade como secretária, lavrasse a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1965. — Taciano Abaurre. — Domingos Fortes Castello Branco. — Hildette Tórres Machado.

Faculdade Nacional de Odontologia

EDITAL

Concurso para Docência-Livre da
Cátedra de Anatomia

De ordem do Sr. Diretor, Professor Abelardo de Britto e para conheci-

mento dos interessados faço público, pelo presente Edital, que a banca examinadora do concurso para Docência-Livre da cátedra de Anatomia, a ter início às 8 horas do dia 23 de novembro de 1965, nesta Faculdade, ficou constituída dos seguintes examinadores: Profs. Cardoso de Castro, Lauro Beltrão, Waldemar Areno, Roberto Alvares Armando e Pedro Estevam de Lima.

Secretaria da Faculdade Nacional de Odontologia, 13 de outubro de 1965. — Olga Benevides Palmier, Secretária.

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

Ata da reunião da Comissão de Concorrência Pública nº 4-65, realizada aos 15 de outubro de 1965.

Aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, às dezesseis horas, na sede da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, sob a presidência do Professor José Guimarães Braga e dos demais membros da Comissão, servidores Herbert Moreira de Moraes, Diretor da Divisão de Pessoal, Fernando de Barros, Chefe da Tesouraria, Luiz Fernando Surerus, Engenheiro da U.F.J.F. e Osmar Silva Júnior, Chefe da Seção de Compras/DM e secretário da Comissão, realizou-se a reunião destinada a dar publicidade à relação dos concorrentes. Tudo visto e examinado: considerando que a firma Mercedes-Benz do Brasil S. A. forneceu o preço de Cr\$ 29.529.056 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e nove mil e cinquenta e seis cruzeiros) para fornecimento de Ônibus com carroceria e chassis, 36 (trinta e seis) lugares, poltronas reclina-

veis, novo, ano de fabricação 1965 "Mercedes-Benz" e que a firma Gomes — Benini Automóveis S.A. forneceu os preços de Cr\$ 43.407.958 (quarenta e três milhões, quatrocentos e sete mil e novecentos e cinqüenta e oito cruzeiros) para ônibus com carroceria "Grassi" metálica, chassis, 36 (trinta e seis) lugares, poltronas inclináveis, novo, ano de fabricação 1965 "FNM" de Cr\$ 45.409.078 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e nove mil, setenta e oito cruzeiros) para ônibus com carroceria "Grassi" de alumínio, chassis, 36 (trinta e seis) lugares, poltronas inclináveis, novo, ano de fabricação 1965 "FNM" e de Cr\$ 45.549.727 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros) para ônibus com carroceria "Nictla" de alumínio, chassis, 36 (trinta e seis) lugares, poltronas inclináveis, novo, ano de fabricação 1965 "FNM"; considerando que a firma Manchester Mineira de Automóveis S.A. forneceu os preços de Cr\$ 11.704.200 (onze milhões setecentos e quatro mil e duzentos cruzeiros) para camioneta de luxo, nova, equipada, 6 (seis) lugares, ano de fabricação 1965, marca "Chevrolet" e carroceria utilitário, de Cr\$ 11.854.200 (onze milhões, oitocentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos cruzeiros) para camioneta de luxo, nova, equipada, 6 (seis) lugares, ano de fabricação 1965, marca "Chevrolet" e carroceria utilitário, com tração positiva, de Cr\$ 10.232.000 (dez milhões, duzentos e trinta e dois mil cruzeiros) para camioneta de luxo, nova, equipada, 6 (seis) lugares, ano de fabricação 1965, marca "Chevrolet" com cabina dupla e tração simples, de Cr\$ 10.382.000 (dez milhões, duzentos e trinta e dois mil cruzeiros) para camioneta de luxo, nova, equipada, 6 (seis) lugares, ano de fabricação 1965, marca "Chevrolet" com cabina dupla e tração positiva, e que a firma Gomes-Benini Automóveis S.A. forneceu os preços de Cr\$ 6.612.000 (seis milhões, seiscentos e doze mil cruzeiros) para camioneta utilitário, nova, 6 (seis) lugares, ano de fabricação 1965, marca "Rural Willys" e com tração nas quatro rodas, e de Cr\$ 6.403.000 (seis milhões, quatrocentos e três mil cruzeiros) para camioneta utilitário, nova, 6 (seis) lugares, ano de fabricação de 1965, marca "Rural Willys" e com tração em duas rodas; considerando à luz da legislação e jurisprudência vigentes e do Edital e especificações, tudo ou mais que consta do processo, a Comissão, unanimemente, indica, em primeiro lugar para aquisição de um ônibus completo (carroceria e chassis), 36 (trinta e seis) lugares, poltronas inclináveis, novo, ano de fabricação 1965 a firma "Mercedes-Benz do Brasil S.A.", e em segundo lugar a firma Gomes-Benini Automóveis S.A. Indica em primeiro lugar para aquisição de uma camioneta, nova, com 6 (seis) lugares, ano de fabricação 1965 a firma Gomes-Benini Automóveis S.A. (camioneta com tração em 2 rodas), e em segundo lugar a firma Manchester Mineira de Automóveis S.A. (com tração simples). Nesta altura cumpre ressaltar que para o fornecimento de camioneta de luxo, nova, equipada, com 9 (nove) lugares e ano de fabricação 1965, não houve licitantes. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão, bem como pelo representante das firmas Gomes-Benini Automóveis S. A. e Manchester Mineira de Automóveis S. A. presentes aos trabalhos. — José Guimarães Braga. — Herbert Moreira Moraes. — Fernando de Barros. — Luiz Fernando Surerus. — Osmar Silva Júnior. — Afonso Vieira da Silva, p/Gomes Benini Automóveis S.A. e Manchester Mineira de Automóveis S.A.

IMPOSTO DE CONSUMO

LEI Nº 4.502 — DE 30-11-64

Dispõe sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas

DIVULGAÇÃO Nº 927

PREÇO: Cr\$ 700

DECRETO Nº 56.791 — DE 26-8-65

Aprova o Regulamento do Imposto de Consumo

DIVULGAÇÃO Nº 950

PREÇO: Cr\$ 1.200

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA**

**INSTITUTO DE APOSENTADO-
RIA E PENSÕES DOS EM-
PREGADOS EM TRANSPOR-
TES E CARGAS**

Delegacia em Brasília

ATA DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 01/65

Ata da Concorrência Pública nº 01-65
— Processo número mestre 162.384
— Protocolo nº 1.840-65 de Brasília,
publicada no Diário Oficial do dia
15 de outubro de 1965 — Seção I —
Parte II, fls. 3.119 para instalação
de paredes divisórias e colocação de
persianas, na Sede da Delegacia.

As quinze horas do dia três de novembro de mil novecentos e sessenta

e cinco, no Gabinete do Delegado, na Sede da Delegacia, situada no 5º andar, do Edifício do I.A.P.M., avenida L-2, setor das Avarquias, Plano Piloto, em Brasília, Distrito Federal, foi pelo Presidente da Comissão de Concorrência, Dr. Carlos Henrique de Oliveira Porto, designado pela DTS nº 027-65 de quinze de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, publicada no Boletim de Serviço nº 041-65 foi declarada aberta, a Concorrência Administrativa, digo, Pública, número 1 (um) ficando constatado o comparecimento das seguintes firmas: Modelo Revestimentos Especiais Ltda., Mainline — Móveis S. A. — Indústria e Comércio, J. Torquato Comércio e Indústria S. A. e Construtora Rita de Cássia Ltda. A seguir foram examinados os documentos comprobatórios de idoneidade das firmas acima mencionadas. Os documentos examinados estão de acordo com as exigências constantes da publicação no Diário Oficial do dia 15 de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, não tendo

havido nenhuma objeção por parte das firmas concorrentes. Abertas as propostas de preços, verificou-se o seguinte resultado, considerando os preços mais baixos: item 1, compreendendo divisões em madeira, divisões em vidro, balcões com divisões em vidros e guichês e portas, Modelo — Revestimentos Especiais Ltda., que apresentou o preço global de Cr\$. 15.950.550 (quinze milhões novecentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), Item 2, referente à persianas, Modelo Revestimentos Especiais Ltda., que apresentou o preço global de Cr\$ 5.941.460 (cinco milhões novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), verificando-se assim, que a referida firma foi vencedora dos dois itens constantes do Edital publicado no Diário Oficial citado, num total geral de Cr\$ 21.892.010 (vinte e um milhões oitocentos e noventa e dois mil e dez cruzeiros). Todas as propostas foram rubricadas pelos presentes. Consultados os presentes, se havia alguma con-

sideração ou observação a fazer sobre a Concorrência Pública, feita, não foi apresentada nenhuma contestação com relação aos documentos comprobatórios e às propostas de preços. Nada mais havendo a considerar, foi encerrada a Concorrência e eu *Maria Anunciação Moreira*, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pela Comissão da Concorrência e pelos proponentes presentes. Brasília, três de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — *Carlos Henrique de Oliveira Porto*, Diretor da D.A.P. — *Milton da Cunha Lopes*, Diretor de Contabilidade. — *José Araujo Braga*, Diretor da Div. Administração. — *Maria Anunciação Moreira*, Secretária. — *Benedito Mendes Nascimento*, p. Construtora Rita de Cássia. — *Mozart Soares de Melo*, p/ J. Torquato Com. e Ind. S. A. — *Francisco Jorge Magalhães*, p/ Mainline — Móveis S. A. — Indústria e Comércio. — *Roberto Mauricio Morais*, p/ Modelo Revestimentos Especiais Ltda.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/65

Itens	Especificação	Unidade	Quantidade Aproximada	FIRMAS CONCORRENTES			
				Modelo - Revestimentos Especiais Ltda.	Mainline — Móveis S.A. - Indústria e Comércio	J. Torquato, Comércio e Indústria S. A.	Construtora Rita de Cássia Ltda.
1	Divisão em madeira	ml	250	15.950.550	23.621.000	32.001.200	25.525.219
	Divisão em vidro	ml	50				
	Balcão com divisão em vidro e guichê	ml	30				
	Porta	U	31				
2	Persianas	m2	518	5.941.460	Não cotou	7.770.000	7.499.604

Brasília, 3 de novembro de 1965. — *Carlos Henrique de Oliveira Porto*, Diretor da Div. Aplicação Patrimônio, Mat. 1.155. — *José Araujo Braga*, Diretor da Div. de Administração Geral, Mat. 1.087. — *Milton da Cunha Lopes*, Diretor da Divisão de Contabilidade, Mat. 9.312.

**MINISTÉRIO
DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

**INSTITUTO BRASILEIRO
DO CAFÉ**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 65-2

No dia 24 de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, às 15 horas, na sala de Concorrências da Divisão do Material e Transportes do Instituto Brasileiro do Café, localizada no 3º pavimento do prédio sito à Rua Sacadura Cabral, nº 208, na cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, será realizada, perante a comissão presidida pelo Chefe da Seção de Compras Sr. Mário Roberto Malecha, a concorrência pública nº 65-2, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 25, de 11 de dezembro de 1953, publicada no Diário Oficial de 7 e 22 de junho de 1954.

2. As propostas deverão ser apresentadas para o fornecimento de:
20 — (Vinte) Rural Jepp, modelo 1965 — última série, tração nas quatro rodas (4x4) e demais características de sua proposta.

25 — (Vinte e cinco) Automóveis Volkswagen Sedan — Pé de Boi, modelo 1965 — última série, e demais características de sua proposta.

3. Das propostas deverão constar todas as garantias dadas pelos fabricantes.

4. A caução de inscrição, na importância de Cr\$ 1.000.000 (Hum milhão de cruzeiros), poderá ser prestada em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública e será depositada, mediante Guia Extraída pela Seção

de Compras, na Tesouraria do Instituto Brasileiro do Café. As Guias serão extraídas até às 15 horas da véspera do dia da concorrência.

5. As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos do Edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços especiais para materiais diferentes ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, nem sendo permitido reajustamento sob quaisquer hipóteses.

6. As propostas que contiverem emendas ou rasuras, para serem aceitas deverão ter as mesmas ressalvas de tinta vermelha e assinadas.

7. Reserva-se o Instituto Brasileiro do Café o direito de adquirir somente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo preço para uma aquisição de maior quantidade, não atingindo tal variação a mais de 50% num e noutro caso, assim como não aceitar nenhuma delas.

8. Para o julgamento da idoneidade dos proponentes deverão ser apresentados, em separado, em envelopes fechados e rubricados, os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica, e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes:

a) Registro da firma e, se esta for estrangeira, prova de autorização para funcionar no país;

b) prova de estar quites com os impostos federais, estaduais e municipais, inclusive o Imposto sobre a Renda;

c) prova de observância da Lei de 2/3;

d) em se tratando de Sociedade Anônima, exemplar dos Estatutos e a última Ata de eleição da Diretoria, devidamente registrados;

e) nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito a legislação especial, prova de haver satisfeito os requisitos legais;

f) prova de quitação ou isenção com o serviço militar, dos responsáveis pela firma; e, em sendo estrangeiro prova de permanência no país com a apresentação da carteira modelo 19;

g) prova de que os responsáveis pela firma votaram nas últimas eleições (Art. 38, § 1º — alínea E — Lei nº 2.550, de 25-7-55);

h) prova de que cumpriu a exigência contida no número III do artigo 168, da Constituição da República, pela forma indicada no artigo 3º do Decreto nº 50.423, de 8 de abril de 1961.

9. Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 8, os proponentes inscritos no Registro de Fornecedores, feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 23, da Resolução nº 25 de 11 de dezembro de 1953, do IBC, publicada no Diário Oficial de 7 de abril e 22 de junho de 1954, sendo de observar que a dispensa abrangerá os documentos constantes do respectivo certificado de inscrição, que deverá ser apresentado em original ou fotocópia, devidamente autenticada. A certidão negativa de débito de Previdência Social e o recibo do Imposto Sindical deverão ser apresentados com as datas atualizadas e correspondentes à da presente Concorrência.

10. A caução para a garantia do contrato a ser assinado será de 10% sobre o valor total do mesmo, sendo aceita garantia bancária podendo a administração dispensá-la, se assim entender, em face da notória idoneidade do contratante.

11. A adjudicação do fornecimento dependerá de verificação do menor preço mas, também, das condições que resultem em menos ônus para o IBC. Todavia, poder-se-á dar preferência a material de maior preço ao da proposta mais baixa, desde que fique plenamente justificado melhor satisfazer às necessidades dos serviços, tendo em vista as suas características de qualidade específica (Art. 43 — da Resolução número 25, citada);

12. A entrega dos veículos será feita no Armazém Rôsimbra, à Rua do Cortume 738 — São Paulo, dentro 10 dias à partir da data da assinatura do contrato.

13. O contrato será lavrado em livro próprio do IBC, correndo todas as despesas que se tornarem necessárias à sua execução, se as houver, por conta do contratante, não respondendo o Instituto Brasileiro do Café por qualquer indenização sob qualquer pretexto, inclusive a de rescisão de contrato por qualquer motivo a critério do IBC.

14. O pagamento será feito em processo do Instituto Brasileiro do Café, após a entrega do material no local de destino, não sendo aceitas outras formas de compromisso em relação ao pagamento.

15. As propostas deverão ser apresentadas em três vias e assinadas pelo responsável (se for procurador, juntar a procuração respectiva, devidamente legalizada), delas devendo constar, expressamente, que os proponentes se submetem a todas as condições e obrigações estipuladas pela Resolução nº 25, de 11-12-1953, desta Autarquia, a que se comprometem fielmente a cumprir. — *Mário Roberto Malecha*, Presidente da Comissão da Concorrência.

**INSTITUTO NACIONAL
DO PINHO**
**Delegacia Regional
do Paraná**
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2-65 — PR

A Comissão abaixo, designada pelo Senhor Delegado Regional do Paraná, conforme Ordem de Serviço número 224-64-PR, torna público que até o dia 30 de outubro de 1965, fica aberta Concorrência Pública para a venda do material constante das seguintes especificações:

2) Material

a) 200 (duzentos) estêreos de toretes de pinheiro, provenientes de desbastes, com 1,20m de comprimento e diâmetro mínimo de 7 (sete) cm, com casca, depositados junto às estradas de serviço do Parque;

b) 1.600 (hum mil e seiscentos) estêreos de desbastes de pinheiro, sem sectionar, com o diâmetro mínimo de 7 (sete) cm, com casca, depositados junto aos desbastes.

3) Localização

O material descrito encontra-se empilhado, em diversos pontos à margem das estradas internas de serviço e também junto aos desbastes em curso, do Parque Florestal do INP Romário Martins, localizado no município de Campo Largo, a 64 (sessenta e quatro) quilômetros de Curitiba, pela chamada "Estrada do Cerne", onde pode ser examinado e compreendendo-se que as ofertas baseiam-se no material existente quer tenha sido examinado ou não pelo ofertante.

4) Prazo para entrega e retirada

O prazo da entrega é imediato. A retirada de até 50% dos volumes resultantes do item 2 e de até 60 dias de data da aprovação da proposta

apresentada e mais até 60 dias para a retirada do restante.

O licitante perde o direito aos volumes não retirados dentro desses prazos citados.

5) Preços

Os preços devem ser propostos para o lote completo do material constante das letras "a" e "b" do item 2, não sendo aceitas ofertas de lotes isolados ou de volumes parciais cu parcelados. A retirada, impostos, taxas e outras despesas que incidirem sobre a operação correrão por conta do licitante cuja proposta for aprovada.

6) Condições da concorrência

As propostas deverão ser encaminhadas em 2 vias, em envelopes fechados e rubricados no fecho, ao Instituto Nacional do Pinho — Delegacia Regional do Paraná, Rua Carlos de Carvalho nº 74 — 1º andar, Curitiba, até o dia 23 de outubro de 1965, às 15 horas, contendo no anverso (do envelope) com destaque, os dizeres

"Proposta para compra de desbastes de pinheiros" — Concorrência Pública nº 2-65 — PR.

No ato da apresentação da proposta, na forma do item anterior (6), os proponentes juntarão o comprovante (recibo) do depósito de Cr\$... 100.000 (cem mil cruzeiros) na Tesouraria da Delegacia Regional, como garantia do cumprimento da sua proposta.

7) Pagamento

O pagamento de 50% do montante da proposta vencedora deverá ser efetuado na Tesouraria da Delegacia Regional 8 (oito) dias após a aprovação da proposta vencedora e o restante 60 dias após o primeiro pagamento, porém, sempre antes da retirada do material respectivo.

8) O Instituto Nacional do Pinho se reserva o direito de, a seu juízo, anular a presente Concorrência no seu todo ou parte.

Curitiba, 13 de outubro de 1965. — Nilo Alves de Carvalho. — João Ranget Filho. — Sebastião A. M. Filho.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

VOLUME 32 ≡ ABRIL DE 1965

- * FASCÍCULO I — PREÇO: CR\$ 1.300
- ** FASCÍCULO II — PREÇO: CR\$ 1.400
- *** FASCÍCULO III — PREÇO: CR\$ 1.200

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constituía o Apenso ao *Diário da Justiça*.

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral

Preço: Cr\$ 300

A VENDAS

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 11
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50